



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº CM 145/2022

Excelentíssimo Senhor  
**SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões,

*16/05/22*  
Presidente da Câmara

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda a criação de BANCO DE EMPREGOS, bem como vagas preferenciais em creches para as mulheres vítimas de violência doméstica.

### JUSTIFICATIVA

Toda mulher vítima de violência doméstica tem que ter o amparo para que ela consiga sair do âmbito familiar que ocorre a violência. Muitas vezes as mulheres não saem por medo de não conseguirem continuar a vida sozinhas.

As mulheres encontram-se, na maior parte dos casos, em situações de violência doméstica pelo domínio e controle que os seus agressores exercem sobre elas através de variadíssimos mecanismos, tais como: isolamento relacional; o exercício de violência física e psicológica; a intimidação; o domínio econômico, entre outros.

A criação desse banco de emprego e a reserva de vagas nas creches servem como um incentivo e ajuda para as mulheres que buscam deixar o lar onde ocorre a violência.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 11 de maio de 2022.

*Larol Miranda*  
Ana Carolina Freitas Miranda  
Vereadora

*J.Santos*  
MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA  
VEREADOR